



DECRETO Nº 428/2023

“Autoriza o fechamento e a utilização das ruas a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 7861/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, entre as Ruas Coronel João Pedro Martins e São Josafat - das 08h00min às 12h00min, no dia 12 de agosto de 2023, para realização da Concentração Cívica alusiva aos 117 anos de emancipação política de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal